Portaria n. 039/2021-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021 – CAU/MS, de 22 de julho de 2021, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível médio e superior do CAU/MS, publicado em 26/07/2021 na Edição 139, seção 3 do Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO o Edital nº 3, de 31 de janeiro de 2022 – Resultado Final do Concurso Público nº 01/2021, publicado em 04/02/2022 na Edição 25, seção 3 do Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO o cumprimento das determinações da Portaria nº 037/2021-2023, de 12 de julho de 2022, que trata da intimação da candidata NATHALLY ANDRADE NOGUEIRA para apresentar os documentos para a admissão;

CONSIDERANDO o item 2.6, do capítulo Avaliação de Desempenho do Período do Contrato de Experiência do Plano de Cargos e Salários do Conselho que aponta "o processo de avaliação de desempenho no período de contrato de experiência será dividido em dois períodos distintos e sucessivos, conforme venha a ser definido na norma própria";

CONSIDERANDO que art. 445, parágrafo único da CLT, determina que o contrato de experiência não poderá exceder 90 dias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **NATHALLY ANDRADE NOGUEIRA**, CPF 049.362.511-94 RG 1.880.778 SSP/MS e CAU nº A235271-0 para o cargo de ARQUITETA E URBANISTA, Faixa A, Nível-Padrão 48, Quadro 3-E, para exercer a função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotada na GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º. DEFINIR os dois períodos para a realização da avaliação de desempenho – para contratos de experiência – sendo o primeiro, 40 dias após a contratação, e o segundo, 40 dias após o primeiro.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data 01 de agosto de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.